



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Trabalhando para todos"

---

**RETIFICAÇÃO 001/2019 – EDITAL 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, e, da Comissão de Acompanhamento do Concurso, informa a retificação dos itens descritos abaixo, relacionados ao **EDITAL N° 001/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019.**

**Inserção do item 2.1.1, conforme redação abaixo:**

**2.1.1 - TABELA DOS CARGOS E QUANTITATIVOS DE VAGAS POR ESCOLA**

<b>Escolas</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas – Pcd *</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Localidade</b>
Joselma Lima de Souza	26	23	03	+	Bairro Suelândia – Sede
Ordalha Araújo de Lima				+	Bairro Campolândia – Sede
Creche Marlene Alves				+	Bairro Andaraí – Sede
Creche Andreza Rufino				+	Bairro Suelândia – Sede
Vó Hilda Klenniving da Silva				+	Bairro Gentil Carneiro – Sede
Prof. Hildemar Pereira de Figueredo				+	Centro-Sede
Creche Boneca Emília				+	Centro-Sede
Jean de Sousa Oliveira				+	Parque das Orquídeas – Sede



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
*“Trabalhando para todos”*

Zildeth Puga Rocha	06	05	01	+	Distrito de Jundiá
João Maia da Silva	06	05	01	+	Vila Nova Esperança- Vicinal 16- Nova Colina
Josefa da Silva Gomes	25	22	03	+	Distrito de Nova Colina
Pedro Moleta	08	07	01	+	Distrito de Equador
Manoel Ferreira	01	01		+	Vila Samaúma – Baixo Rio Branco
Duque de Caxias	01	01		+	Vila Itaquera – Baixo Rio Branco
Duque de Caxias – Extensão	01	01		+	Vila Itaquera – Baixo Rio Branco
Mariza da Gama	02	02		+	
Venâncio José	01	01		+	Paraná Floresta
Teodorico Nascimento	01	01		+	
Amélia Batista	01	01		+	Vila Santa Maria Velha
Vovó Tetinha	05	05		+	Vila Santa Maria do Boiaçu
Bernardo Zidório de Oliveira	02	02		+	Vicinal 10
João Rodrigues de Sousa	01	01		+	Vicinal 19



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Trabalhando para todos"

Joaquim Baima Nogueira	01	01		+	Vicinal 12
José Lírio dos Reis	06	05	01	+	Vicinal 13
Prof. Maria Correa Guedes	01	01		+	Vicinal 04
Tancredo Neves	02	02		+	Vicinal 09
Vinicius de Moraes	01	01		+	Vicinal 14
Violeta Nakai	02	02		+	Vicinal 30

+ - Cadastro de Reserva

PCD - Pessoa com Deficiência

**ONDE SE LÊ:**

**6.2.2** A prova objetiva será aplicada conforme o quadro abaixo:

<b>CARGO PROFESSOR 30 HORAS</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Prova</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Quantidade de Questões</b>	<b>Pontuação Máxima por Disciplina</b>	<b>Pontuação Mínima Exigida por Disciplina</b>
<b>PROFESSOR 30 horas</b>	<b>OBJETIVA</b>	Língua Portuguesa	10	10	04
		Matemática	10	10	04
		Legislação Municipal	10	10	04
		Conhecimentos Específicos	20	30	12



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Trabalhando para todos"

---

**LEIA –SE:**

**6.2.2** A prova objetiva será aplicada conforme o quadro abaixo:

<b>CARGO PROFESSOR 30 HORAS</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Prova</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Quantidade de Questões</b>	<b>Pontuação Máxima por Disciplina</b>	<b>Pontuação Mínima Exigida por Disciplina</b>
<b>PROFESSOR 30 horas</b>	<b>OBJETIVA</b>	Língua Portuguesa	10	15,0	4,5
		Matemática	10	10,0	3,0
		Legislação Municipal	10	15,0	4,5
		Conhecimentos Específicos	20	40,0	12,0

**ONDE SE LÊ:**

**6.2.3.** A Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, **conterá 50 (cinquenta) questões com cinco alternativas cada**, distribuídas pelas disciplinas do quadro apresentado no item **6.2.2**, **valendo cada questão da disciplina de Conhecimentos Específicos 1,5 (um ponto e meio) e as questões das demais disciplinas, 01 (um ponto), com pontuação máxima da prova objetiva, ficando em 60 (sessenta) pontos.**

**LEIA –SE:**

**6.2.3.** A Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, **conterá 50 (cinquenta) questões com cinco alternativas cada**, distribuídas pelas disciplinas do quadro apresentado no item **6.2.2**, **valendo cada questão da disciplina de Conhecimentos Específicos, 2,0 (dois pontos) e as questões das disciplinas Língua Portuguesa e Legislação Municipal com peso 1,5 pontos, e, a disciplina de Matemática com peso de 1,0 (um ponto), com pontuação máxima da prova objetiva, ficando em 80 (oitenta) pontos.**

**ONDE SE LÊ:**

**6.2.8.** Na hipótese de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva para cada cargo, **a(s) mesma(s) será(ão) pontuadas para todos os candidatos.**

**LEIA –SE:**

**6.2.8.** Na hipótese de anulação de questão (ões) da Prova Objetiva, **a(s) mesma(s) será (ão) pontuadas para todos os candidatos.**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Trabalhando para todos"

---

**ONDE SE LÊ:**

**6.2.16.** A entrega de **títulos realizar-se-á no dia 13 de junho de 2019**, em horário e local divulgados em 06 de junho de 2019, por ocasião do resultado oficial dos classificados da Prova Objetiva, conforme estabelecido no Anexo II deste edital.

**LEIA –SE:**

**6.2.16.** A entrega de **títulos realizar-se-á no dia 13 de junho de 2019**, em horário e local divulgados em 06 de junho de 2019, por ocasião do resultado oficial dos classificados da Prova Objetiva, conforme estabelecido no Anexo I deste edital.

**ONDE SE LÊ:**

**6.2.17.** Os candidatos que forem aprovados na prova objetiva, apresentarão na data citada no item acima, títulos para pontuação conforme descrição no quadro abaixo:

<b>CARGOS</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
• Professor 30 horas	Curso de capacitação na área de Educação, com carga horária de 80 (oitenta) horas.	2,5	12,5
	Experiência profissional comprovada na docência da Educação Básica (por ano completo, sem sobreposição de tempo).	2,5	12,5
	Comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação Latu senso aprovado pelo Ministério de Educação, na área da Educação.	2,5	05
	Comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação Strito senso aprovado pelo Ministério de Educação, na área da Educação.	5,0	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>40</b>



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
“Trabalhando para todos”

**LEIA –SE:**

**6.2.17.** Os candidatos que forem aprovados na prova objetiva, apresentarão na data citada no item acima, títulos para pontuação conforme descrição no quadro abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
□ Professor  30 horas	Curso de capacitação na área de Educação, com carga horária de 80 (oitenta) horas.	1,0	5,0
	Experiência profissional comprovada na docência da Educação Básica (por ano completo, sem sobreposição de tempo).	1,5	7,5
	Comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação <b>Lato sensu</b> na área da Educação, expedidos por instituição de ensino superior legalmente credenciada.	1,5	3,0
	Diploma de Mestrado, na área da Educação, acompanhado do histórico, expedidos por instituição de ensino superior ou programa de pós-graduação <b>stricto sensu</b> recomendado pela CAPES.	2,0	2,0
	Diploma de Doutorado, na área da Educação, acompanhado do histórico, expedidos por instituição de ensino superior ou programa de pós-graduação <b>stricto sensu</b> recomendado pela CAPES.	2,5	2,5
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>20,0</b>

**ONDE SE LÊ:**

**6.2.21.** Não serão aceitos para fins de pontuação, declarações, certidões ou documento correspondente, que atestem que o candidato ainda curse o mestrado, doutorado ou especialização. Apenas o diploma ou certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC, será admitido.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
*“Trabalhando para todos”*

---

**LEIA –SE:**

**6.2.21.** Não serão aceitos para fins de pontuação, declarações, certidões ou documento correspondente, que atestem que o candidato ainda curse o mestrado, doutorado ou especialização. Apenas o diploma ou certificado, expedidos por instituição de ensino superior legalmente credenciada, será admitido.

**ONDE SE LÊ:**

**8.1.** O total de pontos obtidos pelos candidatos aos cargos descritos no Anexo II será a somatória do resultado da Prova Objetiva, de caráter eliminatório, mais a pontuação obtida na avaliação de títulos, de caráter classificatório.

**LEIA –SE:**

**8.1.** O total de pontos obtidos pelos candidatos ao cargo previsto no item 2.1 do presente edital, será a somatória do resultado da Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, mais a pontuação obtida na avaliação de títulos, de caráter classificatório.

**ONDE SE LÊ:**

**8.2.1.** Ocorrendo empate, aplicar-se-á, para o desempate, sucessivamente, o candidato que:

c) Obter a maior nota nas questões de Raciocínio lógico da prova objetiva:

**LEIA –SE:**

**8.2.1.** Ocorrendo empate, aplicar-se-á, para o desempate, sucessivamente, o candidato que:

c) Obter a maior nota nas questões de Matemática da prova objetiva:

**ONDE SE LÊ:**

**10.3.** A escolaridade e requisitos exigidos para os cargo, deverão ser comprovados no ato da posse.

**LEIA –SE:**

**10.3.** A escolaridade e requisitos exigidos para os cargo, deverão ser comprovados no ato da posse, conforme descrição abaixo:

- a) Diploma ou certificado, acompanhado do histórico, expedido por instituição de ensino legalmente credenciada, de acordo com a escolaridade mínima exigida para o cargo;
- b) Carteira de Identidade / RG;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS;



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
*“Trabalhando para todos”*

---

- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Casamento, se for o caso;
- h) Comprovante de Residência;
- i) Certificado de reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- j) Declaração de Bens, conforme modelo da instituição;
- k) Declaração de Bens (conjugue), conforme modelo da instituição;
- l) Declaração de não ter sofrido penalidade no exame da função pública, conforme modelo da instituição;
- m) Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- n) Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da instituição;
- o) Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo de instituição;
- p) Foto 3x4 recente;
- q) Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- r) Certidão negativa da Receita Municipal - Secretaria Municipal de Finanças e Controle;
- s) Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- t) Certidão Negativa da Receita Federal;
- u) Certidão de Antecedentes Criminais da justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos;
- v) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

**ONDE SE LÊ:**

11.4. O candidato deverá protocolar o seu recurso, eletronicamente, conforme pagina disponível no endereço <http://www.fares.edu.br/> em formulário padrão de recurso

**LEIA –SE:**

11.4. O candidato deverá protocolar o seu recurso, eletronicamente, através de envio para o e-mail: [recursoeditalrpolis@fares.edu.br](mailto:recursoeditalrpolis@fares.edu.br) em formulário padrão de recurso, conforme este edital.

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO I

25 e 26/03/2019 - Impugnação ao Edital

**LEIA –SE:**

ANEXO I

25 a 27/03/2019 - Impugnação ao Edital

**\*Prorrogando o prazo por mais 01 (um) dia.**

**Inserção DO ANEXO III, conforme descrição abaixo:**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
*“Trabalhando para todos”*

---

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO II

...

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Municipal nº 259/2014 que “Estabelece o Plano de Carreira, Remuneração e Institui o Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal e dá outras providencias”: profissionais da educação; carreiras, cargos e classes; promoções; distribuição do pessoal do magistério; regime de trabalho e remuneração do pessoal do magistério; gratificações, direitos, vantagens e férias. Lei Orgânica Municipal: objetivos fundamentais do município; competências privativas; fiscalização do município; a posse dos vereadores e a mesa da câmara municipal; sessão legislativa extraordinária; prefeito; vice-prefeito; da substituição; extinção, cassação de mandato, impedimentos e incompatibilidades do prefeito e vice-prefeito.

...

**LEIA –SE:**

ANEXO II

...

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Municipal nº 092/2003 que “Contém o Estatuto do Servidor do Município de Rorainópolis e dá outras providencias”. Lei Municipal nº 259/2014 que “Estabelece o Plano de Carreira, Remuneração e Institui o Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal e dá outras providencias”: profissionais da educação; carreiras, cargos e classes; promoções; distribuição do pessoal do magistério; regime de trabalho e remuneração do pessoal do magistério; gratificações, direitos, vantagens e férias. Lei Orgânica Municipal: objetivos fundamentais do município; competências privativas; fiscalização do município; a posse dos vereadores e a mesa da câmara municipal; sessão legislativa extraordinária; prefeito; vice-prefeito; da substituição; extinção, cassação de mandato, impedimentos e incompatibilidades do prefeito e vice-prefeito.

...





